



**RESOLUÇÃO Nº 3.434-CONSEPE, 15 de maio de 2024.**

*Aprova a criação do Curso de Educação Escolar Quilombola, grau Licenciatura, modalidade presencial e seu Projeto Pedagógico (Parfor Equidade), ofertado nos municípios de São Luís, Bequimão, Presidente Juscelino, São Vicente de Férrer, Mata Roma, Cajari e Brejo.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2019 que aprova as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de formação de professores para a educação básica; as Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas (Pareceres CNE/CEB nºs 8/2020 e 3/2021); a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos cursos de graduação da UFMA; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014, que aprova as normas regulamentadoras de Estágio dos Cursos da UFMA; a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da UFMA e a Resolução nº 2.503-CONSEPE-2022, que regulamenta a inserção da extensão no currículos dos cursos de graduação da UFMA;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 34121/2023-68;

***R E S O L V E ad referendum deste Conselho:***

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, grau licenciatura, modalidade presencial, e seu Projeto Pedagógico (Parfor Equidade), a ser ofertado nos municípios de São Luís, Bequimão, Presidente Juscelino, São Vicente de Férrer, Mata Roma, Cajari e Brejo.



**Art. 2º** O Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola tem como objetivo formar professores e professoras para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos com foco na Educação Escolar Quilombola possibilitando giras e aproximações sistemáticas às dimensões político-epistêmicas, didático-curriculares em busca de uma formação de base intercultural e decolonial.

**Art. 3º** O Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola oferece 210 (duzentas e dez) vagas, com 04 (quatro) anos e meio de integralização curricular.

**Art. 4º** O Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola ensejará, como perfil desejado do egresso o perfil profissional à docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e Gestão de Sistemas de Ensino e Organização da Educação Quilombola.

**Art. 5º** O egresso do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola terá o desenvolvimento nas seguintes competências e habilidades:

- I. Planejar, executar e avaliar atividades de ensino na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;
- II. Demonstrar capacidade crítico-reflexiva sobre sua prática docente articulando teoria e prática nas diversidades situacionais envolvendo a ensinagem e a aprendizagem;
- III. Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social e moral;
- IV. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no sistema regular, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- V. Domínio dos fundamentos epistemológicos e metodológicos que orientam a ação docente na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;
- VI. Utilizar a criatividade no desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem; e
- VII. Ser capaz de desenvolver práticas pedagógicas e curriculares balizadas na circularidade de saberes e fazeres afrodiáspóricos e quilombolas.

**Art. 6º** O Curso prevê a carga horária total de 3.330 (três mil trezentas e trinta) horas, as quais são organizadas em cruze que é formado de 09 (nove) Giras Formativas e divididas entre Círculo Formativo Geral, Círculo Formativo Diversificado e Intercultural (1.110 horas) e Círculo Integrador dos Afrossaberes (1.695 horas). Na forma de Práticas como Componente Curricular (405 horas), Estágio Supervisionado (405 horas), TCC (90 horas) e Outras Formas de Atividades Complementares – Acadêmicas, Científicas e Culturais (120 horas).

**Art. 7º** O Curso dispõe de uma estrutura curricular organizada em sistema de créditos, regime semestral, turno de funcionamento (matutino e vespertino).

**Art. 8º** O Curso estabelece prazos para integralização curricular que correspondem ao tempo mínimo de 09 (nove) semestres e ao tempo máximo de 14 (quatorze) semestres letivos.

**Art. 9º** A organização curricular do curso está estruturada em torno de conteúdos de formação, assim distribuídas:

**I - Distribuição dos Componentes Curriculares por GRUPO, conforme Resolução CNE/CP nº 2/2019**

<b>GRUPO 1</b>	Introdução a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira: Círculo Afrodiaspórico	60
	Introdução à Docência na EEQ	60
	Metodologia da Pesquisa Transdisciplinar	60
	Antropologia da Educação Afrodiaspórica	60
	Filosofia da Educação Afrodiaspórica I	60
	História da Educação Afrobrasileira	90
	Psicologia da Educação Afrodiaspórica	90
	Sociologia da Educação Afrodiaspórica	90
	Filosofia da Ancestralidade e Educação	60
	Arte e Educação Quilombola	90
	Didática na Educação Quilombola	60
	Territorialidades e Educação Quilombola	60
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Educação Especial na EQ	60
	Gestão de Sistemas de Ensino e Organização Escolar Quilombola	90
Currículo Intercultural	60	
	<b>Subtotal</b>	<b>1.110</b>
<b>GRUPO 2</b>	Vivências de Extensão I – Cartografias Afrodiaspóricas	60
	Fundamentos Histórico-Políticos da Educação das Infâncias	60
	Vivências de Extensão II – Cartografias Afroepistêmicas	45
	Fundamentos Histórico-Políticos da Educação Quilombola	60
	Vivências de Extensão III – Cartografias Afroepistêmicas	30
	Educação Ambiental e Etnosaberes das Matas/Florestas	60
	Fundamentos e Etnopráticas de ensino do Tambor e Tambores	60
	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Religiosidade Afromaranhense	60
	Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans I)	30
	Vivências de Extensão IV – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30
	Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências Naturais na EQ	60
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Língua Portuguesa na EQ	60
	Fundamentos e Práticas da Educação de Jovens e Adultos	60
	Fundamentos e Práticas de Ensino das Infâncias na EQ	60
	Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans II)	30
	Vivências de Extensão V – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30
	Fundamentos e Práticas da Alfabetização e Letramentos EQ	90
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Matemática na EQ	60
Fundamentos e Práticas de Ensino da História na EQ	60	
Fundamentos e Práticas de Ensino da Geografia na EQ	60	

<b>GRUPO 2</b>	Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans III)	30
	Vivências de Extensão VI – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30
	Fundamentos e Etnopráticas de Ensino do/com Tambor	60
	Educação, Interculturalidade e Direitos Humanos	60
	Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans IV)	30
	Vivências de Extensão VII – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30
	Educação e Literatura Afrobrasileira	60
	Educação, Gênero e Relações Étnico Raciais	60
	Laboratório do Cofo I	45
	Seminários de Monografia (Diálogos/Socialização sobre as vivências e pesquisa aplicada)	60
	Laboratório do Cofo II	45
	OPTATIVA 1	60
	OPTATIVA 2	60
<b>Subtotal</b>		<b>1.695</b>
<b>GRUPO 3</b>	Estágio em Gestão de Sistemas de Ensino e Organização da Educação Quilombola	135
	Estágio em Docência I (multisseriadas com ênfase na Educação Infantil)	135
	Estágio em Docência II (multisseriadas com ênfase no Ensino Fundamental)	135
	Curricularização da Extensão (mínimo de 10%)	345
	Atividades Complementares	120
	Prática Pedagógica por Componente Curricular (PPC)	405
TCC	90	
<b>Subtotal</b>		<b>810</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.420</b>

**Art. 10** Os Componentes Curriculares estão distribuídos em períodos letivos na seguinte sequência aconselhada:

**II - Gira (Matriz) Curricular Afrodiáspórica**

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
<b>1ª GIRA</b>	Introdução a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira: círculo afrodiáspórico	60	OBR	3	-	1	-
	Introdução à Docência na EEQ	60	OBR	3	-	1	-
	Metodologia da Pesquisa Transdisciplinar	60	OBR	2	1	-	-
	Antropologia da Educação Afrodiáspórica	60	OBR	2	1	-	-
	Filosofia da Educação Afrodiáspórica I	60	OBR	3	-	1	-
	*Vivências de Extensão I – Cartografias Afrodiáspóricas	60	OBR	1	-	-	3
	<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	-	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
<b>2ª GIRA</b>	História da Educação Afrobrasileira	90	OBR	5	-	1	-
	Psicologia da Educação Afrodiáspórica	90	OBR	5	-	1	-
	Sociologia da Educação Afrodiáspórica	90	OBR	5	-	1	-
	Fundamentos Histórico-Políticos da Educação das Infâncias	60	OBR	2	1	-	-
	*Vivências de Extensão II – Cartografias Afroepistêmicas	45	OBR	1	-	-	2
	<b>Subtotal</b>	<b>375</b>	-	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>



SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
3ª GIRA	Filosofia da Ancestralidade e Educação	60	OBR	3	-	1	-
	Fundamentos Histórico-Políticos da Educação Quilombola	60	OBR	2	1	-	-
	Arte e Educação Quilombola	90	OBR	4	-	2	-
	Didática na Educação Quilombola	60	OBR	3	-	1	-
	Territorialidades e Educação Quilombola	60	OBR	3	-	1	-
	*Vivências de Extensão III – Cartografias Afroepistêmicas	30	OBR	1	-	-	1
	<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
4ª GIRA	*Educação Ambiental e Etnosaberes das Matas/Florestas	60	OBR	2	-	1	1
	*Fundamentos e Etnopráticas de Ensino do/com Tambor	60	OBR	2	-	1	1
	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Religiosidade Afromaranhense	60	OBR	3	-	1	-
	Currículo Intercultural	60	OBR	3	-	1	-
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	OBR	3	-	1	-
	*Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans I)	30	OBR	1	-	-	1
	*Vivências de Extensão IV – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30	OBR	1	-	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
5ª GIRA	Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências Naturais na EQ	60	OBR	3	-	1	-
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Educação Especial na EQ	60	OBR	3	-	1	-
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Língua Portuguesa na EQ	60	OBR	3	-	1	-
	Fundamentos e Práticas da Educação de Jovens e Adultos	60	OBR	2	1	-	-
	Fundamentos e Práticas da Alfabetização e Letramentos EQ	90	OBR	4	1	-	-
	*Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans II)	30	OBR	1	-	-	1
	*Vivências de Extensão V – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30	OBR	1	-	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>390</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	



SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
6ª GIRA	Gestão de Sistemas de Ensino e Organização Escolar Quilombola	90	OBR	4	-	2	-
	Fundamentos e Práticas de Ensino das Infâncias na EQ	60	OBR	2	1	-	-
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Matemática na EQ	60	OBR	2	1	-	-
	Fundamentos e Práticas de Ensino da História na EQ	60	OBR	2	1	-	-
	Fundamentos e Práticas de Ensino da Geografia na EQ	60	OBR	2	1	-	-
	*Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans III)	30	OBR	1	-	-	1
	*Vivências de Extensão VI – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30	OBR	1	-	-	1
<b>Subtotal</b>	<b>390</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
7ª GIRA	Fundamentos e Etnopráticas de Ensino do Tambor de Crioula e do Bumba Boi	60	OBR	3	-	1	-
	Educação, Interculturalidade e Direitos Humanos	60	OBR	3	-	1	-
	Educação, Gênero e Relações Étnico Raciais	60	OBR	3	-	1	-
	**Estágio em Gestão de Sistemas de Ensino e Organização da Educação Quilombola	135	OBR				
	*Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar (MPA-Trans IV)	30	OBR	1	-	-	1
	*Vivências de Extensão VII – Cartografias dos Afrossaberes Locais	30	OBR	1	-	-	1
	<b>Subtotal</b>	<b>375</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Subtotal do Círculo Diversificado e Intercultural</b>	<b>1515</b>	<b>-</b>	<b>57</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	

### III - Círculo Formativo Integrador dos Afrossaberes (Locais e Acadêmicos)

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
8ª GIRA	Educação e Literatura Afrobrasileira	60	OBR	3	-	1	-
	**Estágio em Docência I (Em escolas multisseriadas com ênfase na Educação Infantil)	135	OBR	-	-	-	-
	*Laboratório do Cofo I	45	OBR	1	-		2
	OPTATIVA 1 – Gira das Escolhas	60	OBR	3	-	1	-
	OPTATIVA 2 – Gira das Escolhas	60	OBR	3	-	1	-
	Trabalho de Conclusão do Curso (TCC I)	45	OBR	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>405</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>



SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
9ª GIRA	Seminários de Monografia (Diálogos/Socialização sobre as vivências e pesquisa aplicada)	60	OBR	1	-	-	3
	**Estágio em Docência II (Em escolas multisseriadas com ênfase no Ensino Fundamental)	135	OBR	-	-	-	-
	*Laboratório do Cofo II	45	OBR	1			2
	Trabalho de Conclusão do Curso (TCC II)	45	OBR	-	-	-	-
	Atividades Complementares	120	OBR	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>405</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>Subtotal do Círculo Formativo Integrador dos Afrossaberes (Locais e Acadêmicos)</b>		<b>810</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.420</b>	<b>-</b>	<b>114</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>23</b>

\*(extensão) \*\*(estágio)

#### IV - Círculo Formativo de Amplitude Optativa (escolha de duas giras de 60h, totalizando 120h)

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
GIRA DAS ESCOLHAS	História da África	60	OBR	3	-	1	-
	Filosofias Africanas	60	OBR	3	-	1	-
	Arte Quilombola e Educação	60	OBR	3	-	1	-
	Memória Coletiva e Tradições Oraís	60	OBR	3	-	1	-
	Estado e Movimentos Sociais de Educação Quilombola	60	OBR	3	-	1	-
	Cultura nas Américas	60	OBR	3	-	1	-
	Matrizes Africanas na Natureza: povos das florestas, das matas e das águas	60	OBR	3	-	1	-
	Artes, ludicidade e movimento na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental	60	OBR	3	-	1	-
<b>Subtotal</b>	<b>120</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	

#### IV - Círculo Formativo de Atividades Complementares

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	NAT	CRÉDITOS			
				T	P	PPC	EXT
GIRA DA AUTONOMIA (durante o Curso)	Atividades de Ensino	30	OBR	-	-	-	-
	Atividades de Extensão	30	OBR	-	-	-	-
	Atividades de Pesquisa	60	OBR	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>120</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Art. 11** A Extensão perfaz o total de 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas de atividades cumpridas ao longo do Curso, em modalidades UCE (Unidade Curricular de Extensão) e parte como componente curricular (disciplina mista).

**Art. 12** Para fins de integralização curricular será exigido do discente o total de 120 (cento e vinte) horas do cumprimento de disciplinas optativas podendo escolher entre o rol de disciplinas ofertadas.



**Art. 13** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade obrigatória, com 90 (noventa) horas de integralização, sendo requisito de graduação, nos termos das normas complementares do Colegiado e de normativa específica.

**Art. 14** A Avaliação do processo ensino-aprendizagem obedecerá às normas específicas desta Universidade.

**Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), ouvidos o Colegiado do Curso e o Conselho de Centro ao qual o Curso está vinculado.

**Art. 16** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 15 de maio de 2024.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**